

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF9C59D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0180/2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para a atividade ambulante na Orla Marítima.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF Nº.
4000.082272/2016	MARIO MENDES PEREIRA DA SILVA	054.074.404-23
3500.010942/2019	ERIVALDO FRANCISCO DA SILVA	137.403.564-56
4000.104747/2016	MARIANA FREITAS DA SILVA	088.335.424-16
4000.003357/2017	JOSE AGUSTO DA SILVA	709.237.964-44
3500.09347/2018	NATALIE GLEISSE DA SILVA CASSIANO	099.264.634-01
3500.013282/2018	JACIARA LEITE BEZERRA	074.757.624-67
3500.066438/2018	ERALDO PEDRO DA SILVA	468.664.004-06
4000.028700/2016	LAURA NEVES DO AMORIM	539.657.444-53
3500.061750/2018	MARIA DO CARMO DE LIMA	842.134.504-49
3500.012605/2018	JOSÉ MARINHO FILHO	004.248.188-09
3500.33904/2018	MEYSOM HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	083.765.844-64
3500.026731/2018	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	008.522.074-41
3500.036739/2018	MOISÉS DA SILVA	810.673.134-00
3500.088901/2017	TALVANES DE SOUZA SANTOS	843.178.504-78
3500.044582/2018	TIAGO LINS MACHADO	060.738.264-35
3500.081526/2018	VALÉRIA REGINA DA SILVA	028.351.904-57
3500.037541/2018	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	604.543.344-00
3500.107255/2018	MAURICELIA FRANCISCO DA SILVA	030.599.084-51
3500.097926/2016	CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	088.128.124-73
3500.106002/2018	NIRES GUSMÃO ESILVA	859.158.664-68
3500.103602/2017	IZABEL CRISTINA RAGAZZI BARBOSA	216.379.631-82
3500.091434/2018	GENILSON MOREIRA GOMES	112.891.524-38
3500.112700/2018	ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	120.249.004-29
3500.010454/2017	ANDREIA LAMENHA LINS	086.293.245-97
3500.001024/2019	HALANA PAULINA LEMOS	713.732.674-96
3500.121184/2018	JOÃO ROMARIO BRITO PAULINO	111.446.394-92
4000.005064/2016	LAÉRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	348.592.684-15
3500.032029/2019	ANDRE LUIZ DEFRANÇA FILHO	163.941.944-68
3500.085576/2018	SARAH EMANUELLY PEREIRA RODRIGUES	088.256.264-95
3500.006412/2019	ELENILDA LIMA DA SILVA	058.514.044-85
3500.011967/2019	SOLANGE GOMES OLIVEIRA	407.484.644-68
3500.117959/2018	CICERO SEBASTÃO NESTOR DOS SANTOS	440.355.514-49
3500.045724/2019	SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	757.863.464-04
3500.036218/2019	ADILSON ROZENDO DE ARAÚJO	889.531.814-53
3500.118002/2018	JUÁREZ SANTOS DE MENDONÇA	042.980.834-89
3500.120906/2018	ANTONIO JOSE DASILVA	309.654.034-91
3500.087818/2019		
Apenso	JOSÉ GOMES DA ROCHA FILHO	804.143.384-72
3500.086667/2019		

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019

ENIO BOLIVAR ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B00B4FA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0169 MACEIÓ/AL, 29 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR a servidora, Sra. **CLAUDINÊS LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 943378-3, inscrito no CPF sob o nº. 911.288.934-87, para substituir a servidora, Sra. **MAYARA ELLANA DA SILVA LOURENÇO**, Coordenadora Geral de Contabilidade desta **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, no período 01/12/2019 à 06/12/2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD55B54B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 121/2019, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 6700.025785/2019**, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 07, 10, 11, 15, 19, 20, 23 e 27: **R P DE SOUZA - ME**, com o CNPJ nº. 19.577.356/0001-10, situada na Rua João Barreto, nº. 141 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº.57.052-484, perfazendo o valor global de R\$ 73.846,91 - (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Item 02 - **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP**, com o CNPJ nº. 17.356.181/0001-96, estabelecida na Rua Tiradentes, nº. 15 - Sala 31 - Bairro: Kobarol - São José/SC - CEP Nº. 88.102-040, no valor global de R\$ 6.260,31 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Itens 03 e 33: **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº.22.906.038/0001-60, situada na Rua Jorge Caram, nº. 521-A - Bairro: Nossa Senhora do Carmo - Ouro Preto/MG - CEP Nº. 35.400-000, no valor global de R\$ 7.212,93 (Sete mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos).

Itens 04, 16, 17, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 37 e 38 – **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 30.415.366/0001-92, estabelecida na Rua Manoel Afonso Marinho, nº. 223-A – Bairro: Baixa Grande – Arapiraca/AL - CEP Nº. 57.307-185, no valor global de R\$ 107.953,93 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Itens 08 e 09 - **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 25.329.901/0001-52, estabelecida na Rua do Comercio, nº. 855 - Bairro: Centro - Taquaruçu do Sul/RS -CEP Nº. 98.410-000, no valor global de R\$ 34.969,71 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

Item 13 – **V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 16.667.433/0001-35, situada na Avenida Governador Osman Loureiro, nº. 3.506 - Edifício Premium Office - Sala 334 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL - CEP Nº. 57.037-630, perfazendo o valor global de R\$ 3.285,55 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Item 18 – **JP EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 17.473.920/0001-20, situada na Rua Doutor Pedro Zimmermann, nº. 5.220 - Bairro: Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP Nº. 89.068-000, perfazendo o valor global de R\$ 20.012,79 (Vinte mil, doze reais e setenta e nove centavos).

Itens 21 e 39 – **MANOEL FERNANDES GOMES - ME**, com o CNPJ nº. 24.628.250/0001-39, situada na Rua Traipu, nº. 164 – Lote 16 - Bairro: Canaã - Maceió/AL - CEP Nº. 57.080-060, perfazendo o valor global de R\$ 114.009,50 (Cento e quatorze mil, nove reais e cinquenta centavos).

Item 22 - **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 26.196.404/0001-96, estabelecida na Rua Dona Antonia, nº.141 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-860, no valor global de R\$ 9.746,40 (Nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Item 24 - **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 18.158.411/0001-75, estabelecida na

Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 2.572 - Bairro: Campo Limpo - Feira de Santana/BA - CEP Nº. 44.032-211, no valor global de R\$ 3.513,64 (Três mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
 Itens 25 e 31 - **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 11.028.345/0001-70, estabelecida na Avenida General San Martin, nº. 761 - Bairro: Cordeiro - Recife/PE - CEP Nº. 50.630-060, no valor global de R\$ 4.403,70 (Quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos).
 Item 35 - **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 13.344.533/0001-32, estabelecida na Rua Austrália, nº. 1.234 - Bairro: Posto de Monta - Igarassu/PE - CEP Nº. 53.620-697, no valor global de R\$ 4.806,75 (Quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).
 Itens 40 e 42 - **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 26.950.671/0001-07, estabelecida na Rua Peru, nº. 88 - Bairro: Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP Nº. 98.410-000, no valor global de R\$ 158.800,40 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos).
 Item 41 - **JELSON CARDOSO - ME**, com o CNPJ nº. 10.907.486/0001-08, estabelecida na Rua Antônio de Carvalho, nº. 1.967 - Bairro: BNH-III Plano - Dourados/MS - CEP Nº. 79.826-160, no valor global de R\$ 9.988,50 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2019

RODRIGO BORGES FONTAN
 Diretor-Presidente/ARSER

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C17E16D0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 DELEGADOS - ARSER
 ERRATA - EDITAL CREDENCIAMENTO MEIS Nº. 004/2019. -
 CPL/ARSER**

No Anexo do termo de referência que trata da **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS**, onde se lê:

Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06(seis) meses.
 leia-se:

Atestados de Experiência comprovada através de atestado de capacidade técnica como previsto no subitem 7.23 do Edital.

Diante da alteração por errata, prorroga-se o prazo para o envio de documentos, encerrando-se no dia 10/06/2020.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
 Preseidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:234D34D1

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 DELEGADOS - ARSER
 AVISO DE RETORNO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
 PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - Nº. 003/2019. / UASG
 Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 2500/14806/2017.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, avisa aos licitantes o retorno dos procedimentos licitatório do PE 003/2019 para o dia 03/12/2019 às 10 horas, tendo em vista a decisão publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, do dia 27 de novembro de 2019, onde através da Decisão Simples nº 177/2019 – GCRSC, o Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante decidiu pela revogação da Decisão Simples nº 031/2019, a fim de permitir a retomada do processamento do PE 003/2019.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
 Pregoeira/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEA4DD58

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 DELEGADOS - ARSER
 AVISO DE RETORNO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
 PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - Nº. 003/2019. / UASG
 Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 2500/14806/2017.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, avisa aos licitantes o retorno dos procedimentos licitatório do PE 003/2019 para o dia 03/12/2019 às 10 horas, tendo em vista a decisão publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, do dia 27 de novembro de 2019, onde através da Decisão Simples nº 177/2019 – GCRSC, o Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante decidiu pela revogação da Decisão Simples nº 031/2019, a fim de permitir a retomada do processamento do PE 003/2019.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
 Pregoeira/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71EC0F75

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
 PORTARIA N. 463 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREV - MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.080183/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 7 (sete) meses e 11 (onze) dias a **ANA LÚCIA LIMA TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 164.003.484-68, PASEP n. 1.701.540.840-4, matrícula sob o n. 7868-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor - magistério, classe II, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c decreto municipal n. 5.912, de 16 de novembro de 1999, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.
 Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 29 de novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/MACEIÓ